



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL INSTITUTO
DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ
JUSTIFICATIVA PEDAGÓGICA PARA CONTRATAÇÃO DA DOCENTE**

O Instituto de Ensino de Segurança do Estado do Pará - IESP é uma unidade de ensino, com autonomia didática, científica e disciplinar, com finalidade de promover a formação e a qualificação de recursos humanos, visando à produção de conhecimento e a formação de profissionais habilitados em segurança, sendo este Instituto o gestor e executor dos Cursos de graduação, formação, aperfeiçoamento e capacitação tendo a Secretária de Segurança Pública de Estado e Defesa Social -SEGUP, como provedora e mantenedora bem como o projeto do curso, conforme **Resolução nº 469 de 11 de setembro de 2023 - CONSUP**.

Para indicação de contratação de docentes, o IESP utiliza como critério o que a doutrina denomina de **credenciamento**, possuindo cadastro de todas as pessoas interessadas e que preencham os requisitos definidos nos projetos dos cursos, por valores previamente definidos na Resolução nº. 148/2015 e 149/2015 -CONSUP, DOE nº 32.959 de 27.08.20215, e Resolução nº 214/2017- CONSUP de 20.03.2017, DOE nº 33.355 de 17.04.2017, em sistema de rodízio.

Indicação para contratação da **Professor Mestre, Mario Celio da Silva Moraes**, para participar como **Tutor/Orientador** a fim de ministrar a disciplina **Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso**, no **Curso de Especialização em Gestão Socioambiental e Sustentabilidade 2023**, realizado na Modalidade - EaD, com a carga horária de **20h/a**, conforme aprovado na **Resolução nº. 148/2015-CONSUP**, cujo o valor da hora aula do docente doutora é de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.

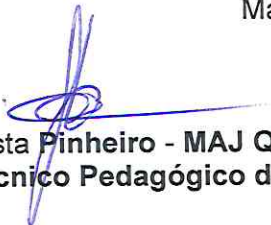
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: em concordância ao Art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, DOU de 01.04.2021 - Edição Extra: esta consubstanciada pedagogicamente, em conformidade com o credenciamento de docentes e monitores publicado por meio da Portaria nº 007/2018-GAB/IESP de 27.03.2018, e suas atualizações, publicado no DOE nº 33.592 de 06.04.2018, e prorrogado pela Portaria nº 012/2019-GAB/IESP, publicada no DOE nº 33.847 de 09.04.2019 em virtude de o professor contratado possuir a formação técnica e acadêmica nas seguintes áreas:

- 1 - Mestrado:** Direitos Fundamentais - UNAMA, Brasil.
- 2 - Licenciatura:** Direito - Fap Estácio, Brasil.

A comprovação de qualificação técnica para ministrar o curso e cópia do credenciamento junto ao Núcleo de Identificação e Documentação - NID/IESP, bem como, a Declaração do docente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, seguem em anexo.

Obedecendo aos critérios de Credenciamento com vista a atender a formação continua e capacitação dos profissionais habilitados em Segurança Pública, indica-se a presente contratação por inexigibilidade.

Marituba - PA, 28 de maio de 2025.


João Batista Pinheiro - MAJ QOBM R.R
Gerente Técnico Pedagógico da CES/IESP



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Segue abaixo o Cronograma de Atividades referente a disciplina **Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso** do **Curso de Especialização em Gestão Socioambiental e Sustentabilidade 2023**, detalhado de forma minuciosa.

PERÍODO: de 09/07 à 11/08/2025

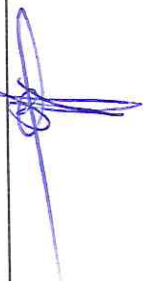
CARGA HORÁRIA: 20h/a

MODALIDADE: Ensino à Distância

Serão orientados os seguintes Trabalhos de Conclusão de Curso (artigos científicos), com temas abaixo especificados:

Data		Atividade	CONTEÚDO	METODOLOGIA
09/07 à 11/08/2025		Levantamento bibliográfico.	1 – As orientações ocorrerão em dia, hora e local a ser marcado pelo orientador a partir de do início da orientação sem prorrogação na data da entrega.	No curso será utilizada uma plataforma virtual de aprendizagem – MOODLE (IESP) E A Plataforma Virtual EAD do IESP visando à possibilidade de comunicação entre todos os envolvidos no curso. Neste ambiente, serão planejadas áreas institucionais, áreas específicas de cada disciplina, área comum aos estudantes e também aos visitantes
		Orientação para elaboração da introdução do TCC	2 – A pesquisa que buscará a confecção do artigo deverá ter como foco a contribuição para o sistema de segurança pública e considerar que o curso é voltado para a área de educação x segurança.	
		Orientação de coleta de dados.	3 – O trabalho deverá ser elaborado de acordo com as Normas de Elaboração de Artigo Científico do IESP.	
		Coleta de dados.	4 – O artigo científico não terá defesa pública e é requisito necessário para a conclusão do curso.	
		Orientação para tabulação e análise de dados.	5 – O artigo científico deverá ser entregue em mídia em Word e pdf até o dia 24 de junho 2024, no horário de 08 às 16h no IESP, com as fichas de acompanhamento ; orientação e ficha de avaliação do orientando.	
		Leitura e finalização do TCC.		

Respeitosamente,


João Batista Pinheiro - MAJ QOBM R/R
Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior - CES/IESP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

TERMO DE COMPROMISSO

A CONTRATANTE **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, inscrita no CNPJ 05.054.952/0001-01, com sede nesta cidade na Av. Almirante Barroso nº 735, Bairro São Brás, CEP 66.093-031, cidade de Belém estado do Pará neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Sr. **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1562036, inscrito no CPF nº 304.401.902-82, e, de outro lado, o(a) servidor(a) **Mário Célio da Silva Moraes**, ocupante de cargo de Guarda Municipal de Belém-GM)01,II. Lotado no Grupamento de Ações Tática, localizado na Av. João Paulo II, nº 1592, Setor Operacional Grupamento Bravo, neste ato representado por Seu Comandante o Sr. **Waldenor Pereira Lopes**, portador da Cédula de Identidade nº 2272002, CPF nº 374.177.462-68, resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO, que se regerá mediante as seguintes condições:

1. O(a) servidor(a) público acima qualificado(a) está autorizado(a) pelo representante legal do órgão ao qual está vinculado a ministrar a disciplina **Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso**, junto ao ÓRGÃO EXECUTOR (IESP), com carga horária de **20 horas/aula**, no período de **09/07 a 11/08/2025** para o **Curso de Especialização em Gestão Socioambiental e Sustentabilidade - 2023** na **Modalidade EAD**.
2. Caso o horário do curso coincida com o horário de expediente a que está obrigado no ÓRGÃO A QUE SE VINCULA, e se por ambas as funções for remunerado, fica determinado a compensação da jornada diária de trabalho ficando a cargo da chefia imediata estabelecer.
 - 2.1. O controle e a fiscalização do regime de que trata o tópico precedente ficará a cargo do órgão, que manterá arquivado por período não inferior a 03 (três) anos, os registros de ponto com a frequência do servidor, nos dias em que ocorrer a compensação, obrigando-se a fornecê-los sempre que solicitados pelo ÓRGÃO EXECUTOR ou pelos órgãos de controle.
 - 2.2. Em caso de alteração da jornada normal de trabalho, do horário de expediente, ou ainda, da situação funcional do servidor nos casos de transferência, cessão, redistribuição ou qualquer outro ato que importe em desconhecimento de sua frequência pelo órgão que o autorizou para a atividade docente, durante a transitoriedade da mesma, deverão ser imediatamente comunicados ao ÓRGÃO EXECUTOR, para que possa tomar as providências cabíveis.
3. Pelo presente Termo de Compromisso, o servidor declara que não possui nenhum impedimento legal, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ônus decorrente de declaração inverídica.
4. O presente Termo de Compromisso terá validade durante o período declinado no item 1, sendo irrevogável nesse interregno, salvo nos casos de superior interesse público

Identificador de autenticação: 9a2b0000-9d91-47c7-b3c5-9f633d6371ec

Nº do Protocolo: 2025/2801906

Anexo/Sequencial: 2

Página: 3 de 13



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

devidamente justificado e comprovado pelo órgão a que se vincula o servidor.

Belém-PA, 20 de maio de 2025.

Representante legal

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP
CONTRATANTE

Mário Celso da Silva Moran

Servidor Público

CONTRATADO

Waldenor Rodrigues Lopes
Waldenor Rodrigues Lopes
INSPETOR - Mat. 1987275-010
GAT

Representante legal

ÓRGÃO DE VÍNCULO DO SERVIDOR

FICHA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE

✓ DADOS PESSOAIS		CREDENCIAMENTO	TITULAÇÃO
NOME: MARIO CELIO DA SILVA MORAIS		067/2018	MESTRE
NATURALIDADE: PARAENSE	ESTADO CIVIL: CASADO		
DATA DE NASCIMENTO: 17/04/1972	FILIAÇÃO MÃE: ALDA CELIA DA SILVA MORAIS		
PROFISSÃO: GUARDA MUNICIPAL	E-MAIL: advmariocelio@gmail.com		
END RESID.: RUA BRIGADEIRO CECHE		Nº.:	
BAIRRO: VAL-DE-CAES	CIDADE: BELÉM/PA		
END TRAB.: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM		Nº.:	
BAIRRO:	CIDADE:		
RG: 2194808	CPF: 365.924.042-72	PIS/PASEP: 12784455426	
FONE/CEL. 1: 91-98869-4577		FONE/CEL. 2:	
✓ DOMICÍLIO BANCÁRIO			
BANCO: BANPARÁ	AGÊNCIA Nº: 0052	C/C: 000567577-4	
✓ ESCOLARIDADE			
ENSINO MÉDIO:	INSTITUIÇÃO:		
GRADUAÇÃO 1: DIREITO	INSTITUIÇÃO 1: FAP-ESTÁCIO		
GRADUAÇÃO 2:	INSTITUIÇÃO 2:		
ESPECIALIZAÇÃO 1: CIÊNCIAS CRIMINAIS	INSTITUIÇÃO 1: FAP-ESTÁCIO		
ESPECIALIZAÇÃO 2:	INSTITUIÇÃO 2:		
MESTRADO: DIREITOS FUNDAMENTAIS	INSTITUIÇÃO: UNAMA		
DOUTOR:	INSTITUIÇÃO:		
LINK LATTES: http://lattes.cnpq.br/5943730348125974			
✓ DISCIPLINAS CREDENCIADAS			
DISC. 1: ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CGPG)			
DISC. 2: DIREITO PENAL (CFPC)			
DISC. 3: DIREITO PENAL MILITAR (CGPG)			
DISC. 4: DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR (CGPG)			
DISC. 5: CORREÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CGPG)			
✓ CATEGORIA: XXXXX			

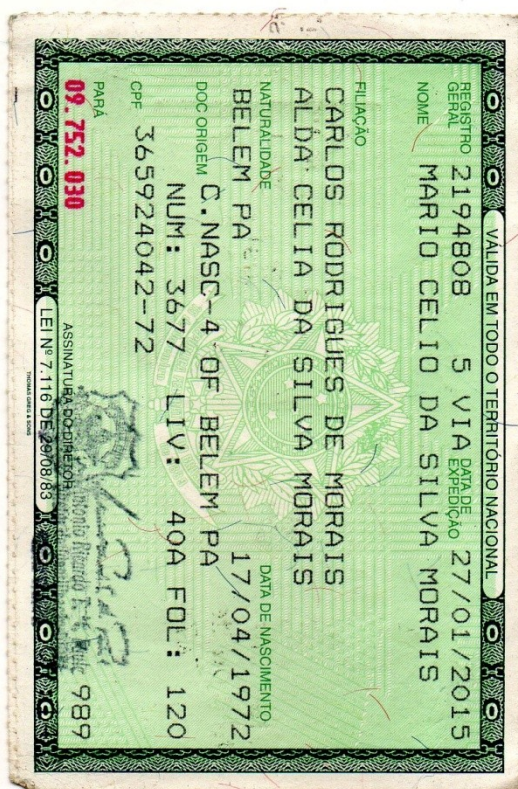
Data do Credenciamento: 19/07/2018

Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP / Núcleo de Informação e Documentação – NID
Identificador de autenticação: 98250606-98191E4-767240306-9163306371EE-mail: iesp.nid@gmail.com

Nº do Protocolo: 2025/2801906

Anexo/Sequencial: 2

Página: 5 de 13



PARA USO DO BANCO									
Consulta do CPF: ☒ Regular		Código Ag./PAB *52		Nome da Agência/PAB MARITUBA /			Nº da Conta Corrente / CLIT 15675774 / 2313360		Data da Abertura 16/07/2018
1. QUALIFICAÇÃO DO DEPOSITANTE									
CPF do Titular 365.924.042-72		Nome Completo MARIO CELIO DA SILVA MORAIS					Renda Mensal (R\$) 3.899,90		
Data Nascimento 17/04/1972		Sexo ☒ Masculino ☐ Feminino		Estado Civil CASADO(A) C/ COMUNHÃO PARCIAL DE BENS			Nível de Escolaridade SUPERIOR COMPLETO		
Nacionalidade BRASILEIRA				Naturalidade BELEM				UF PA	
Documento de Identificação CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)				Número Documento 2194808		Órgão Emissor PCIVIL 6 VIA		Data Emissão 31/01/2018	UF PA
Nome do Pai CARLOS RODRIGUES DE MORAIS				Nome da Mãe ALDA CELIA DA SILVA MORAIS					
Profissão SERV. PUBL. MUN.				Nome do Cônjuge/Companheiro(a) INFRID CRISTINA DE OLIVEIRA					
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL									
CEP 66615-026		Tipo Logradouro PASSAGEM		Endereço BRIGADEIRO CECCHÉ				Número 14	
Complemento PROXIMO A COMARA			Cidade BELEM			Bairro MARAMBAIA		UF PA	
DDD	Fone	DDD	91	982390870	Fax	Email			
Tipo de Residência FAMILIAR				Mora desde (Mês/Ano) Janeiro de 2003		Endereço para Correspondência ☐ Não Enviar ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Outro			
3. ENDEREÇO COMERCIAL									
CEP 66050-400		Tipo Logradouro AVENIDA		Endereço PEDRO ALVARES CABRAL				Número 1400	
Complemento			Cidade BELEM			Bairro UMARIZAL		UF PA	
DDD	Fone	Ramal	Fax	Email					
4. REFERÊNCIAS									
Tipo 1 - Pessoal		Nome Completo INGRID CRISTINA			Endereço			DDD 91	Fone 981768446
Tipo 2 - Comercial		Nome Completo					DDD	Fone	Ramal
Tipo 3 - Bancária		Nome Banco			Nº	Nº Ag	Nº Conta Corrente	DDD	Fone
Tipo 4 - Cheque Especial		Nome Banco			Nº	Nº Ag	Valor do Limite (R\$)		
Tipo 5 - Cartão de Crédito		Identificação do cartão de crédito							
5. ADVERTÊNCIAS									
1-O Banco encerrará a conta corrente: a) quando for verificada irregularidade nas informações prestadas, julgadas de natureza grave, as quais serão comunicadas ao Banco Central do Brasil; b) quando se verificar caso de jogo de cheques e outras ocorrências que evidenciem práticas condenáveis do emitente; c) quando ocorrer solicitação por escrito do cliente ou de seu procurador legalmente habilitado. 2- O Banco poderá encerrar a conta corrente: a) em caso de reapresentação de cheques sem a devida provisão de fundos; b) quando se constatar o hábito do depositante em emitir cheques sem fundos, embora liquidados na 2ª (segunda) apresentação; c) em caso de apresentação de sucessivos saldos negativos ou excessos de limites contratuais, ainda que providenciada a cobertura em datas posteriores; d) em caso de histórico de emissão de sustação de pagamento de cheques (contra-ordem e/ou oposição) que venham a ser considerados sem justificativas aceitáveis, não sendo apreciados, para este caso, os motivos de furto ou roubo, quando justificados por ocorrência policial; e) em caso de inexistência de movimentação espontânea por 180 dias, caso não haja nenhum relacionamento ativo com o Banco (aplicações, custódias, etc.). 3-Será incluído o nome do depositante no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF, do Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação em vigor, no caso de emissão de cheques sem fundos, com a devolução dos cheques em poder do depositante à instituição financeira; desse modo, será cobrado o valor da tarifa de exclusão no CCF. 4-Os cheques liquidados, micro filmados e não procurados em um prazo de 60 (sessenta) dias, poderão ser destruídos. 5-Não será fornecido talonário de cheques ao depositante enquanto figurar no CCF. 6-Ficará a critério do Banco, também, suspender o fornecimento de novos talonários de cheques quando: a) 20 (vinte) ou mais folhas de cheque, já fornecidas ao correntista, ainda não tiverem sido liquidadas ou; b) não tiverem sido liquidadas 50% (cinquenta por cento), no mínimo, das folhas de cheque fornecidas ao correntista nos últimos 03 (três) meses. 7-A conta não movimentada por mais de 06 (seis) meses será considerada como conta inativa. 8-Ficará o Banco autorizado a efetuar aplicação ou resgate na conta corrente do correntista quando solicitado por meio telefônico. 9-O Banco torna disponível os seguintes meios para fins de relacionamento com seus clientes: Auto-Atendimento, Call Center, SAC e Internet Banking, através dos números SAC 0800 280 6605, SAC-DEFICIENTE AUDITIVO 0800 280 1817, OUIVORIA BANPARÁ 0800 280 9040 e BACEN 0800 979 2345.									

Referente ao mês
06/2018Vencimento
26/06/2018Conta Contrato
2079313

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação:	Residencial Pleno - BIFÁSICO		
Tipo de Tarifa:	CONVENCIONAL MONÔMIA		
Fator de Potência:	0,00	Tensão Nominal (V):	127 V
Perdas de transformações(%):	Nº Medidor: 21020440586		

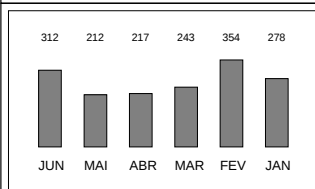
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
19/06/2018	19/06/2018	19/07/2018

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Data Leitura Anterior 18/05/2018	Data Leitura Atual 19/06/2018	Constante 1,00	Qtde.Dias 32	
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	4.614	4.926	312	0.59902

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	292,02	25,0000%	73,01
PIS	292,02	1,2609%	3,68
COFINS	292,02	6,1282%	17,90

Período Fiscal: 19/06/2018

Reservado ao Fisco

FA03.AC1B.3FEA.70A2.E72D.A27D.A248.BE8C

RESOLUÇÃO ANEEL 2284/17

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)	
100,78	11,82	66,11	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Total (R\$)
18,72	0,00	94,59	292,02

Indicadores de Continuidade

ABR/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mem	5,07	3,61	2,86
Meta Tri	10,15	7,22	0,00
Meta Anu	20,30	14,45	0,00
Apurador Men	0,00	0,00	0,00
Apurador Men	0,00	0,00	0,00
Conjunto: CURIO EUSD(R\$):	76,67		

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Demonstrativo do Faturamento

Preço=Tarifa+Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R\$)
Consumo	312	0,886026	276,44
Adicional Band. Amarela			1,88
Adicional Band. Vermelha			13,70
Cip-Ilum Pub Pref Munic			27,28

Total a pagar: R\$ 319,30

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL

DICRI Duração de Interrupção Individual em dias críticos(horas)

Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (horas)
MT	1kV<Tensão<69kV	Urbanas Rural 9,77 12,71
BT	= <1kV	Urbanas Rural 12,22 16,60

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.	Ouvidoria Celpa:0800 0918500 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	Central de Atendimento:0800 091 01 96 Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos 0800 721 6340	ARCON-PA 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos
--	---	---	--

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:
MARIO CELIO DA SILVA MORAISC.C:
2079313Unidade de Leitura:
BL11B031Competência:
06/2018Vencimento:
26/06/2018Valor cobrado (R\$):
319,30

836500000036 193000109002 009186762309 000020793139

Identificador de autenticação: 9a2b0000-9d91-47d7-b8c5-9f83896371ec

Nº do Protocolo: 2025/2801906

Anexo Sequencial: 2

Página 8 de 13

FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ

O Diretor da FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO, em 28/08/2012, confere o título de BACHAREL EM DIREITO a

MARIO CELIO DA SILVA MORAIS

cédula de identidade nº

2194808

, órgão expedidor

PC/PA

nascido(a) em

17/04/1972

, natural

PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém - PA, 21 de Setembro de 2012.

Chauis Celio da Silva Moraes
Diplomado(a)



Estácio | FAP

[Assinatura]
Diretor

General: RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL

Identificador de autenticação: 000000-9d91-47c7-b3c5-9f633d6371ec

Noto do Protocolo: 2005/2009

Assinatura Adjunta: FABIANA SENA DA SILVA

DIREITO

Decreto nº 570

00/04/2009

Decreto nº 150

00/08/2012

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

DIPLOMA registrado sob o nº 0000558
Localização MPA no Sistema Informatizado
de Registro de Diplomas em 24/9/2012
Processo nº SRD/197559/2012 nos termos do
art. 48 §1º Lei 9394, de 20/12/1996.

Secr. de Registro de Diplomas 24/9/2012.

Marlene dos Santos
Funcionário Responsável

Marlene dos Santos
Assistente Administrativo

Edna

Secretária da S.R.D.

Edna
Secretária de Registro
de Diplomas





Universidade da Amazônia

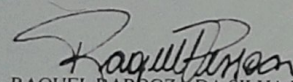


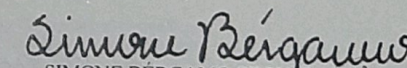
UNAMA
UNIVERSIDADE
DA AMAZÔNIA

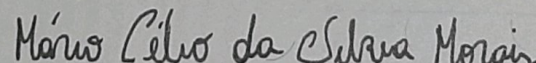
DIPLOMA

A Pró-Reitora da Universidade da Amazônia - Unama, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso MESTRADO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS na área de concentração REALIZAÇÃO JURÍDICO - POLÍTICA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS em 19/03/2021, confere título de MESTRE em DIREITOS FUNDAMENTAIS a MÁRIO CÉLIO DA SILVA MORAIS, nacionalidade Brasileira, natural do Pará, nascido (a) em 17/04/1972, RG 2194808 PC/PA, e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém , 3 de março de 2022


RAQUEL BARBOZA DA SILVA PESSOA
SECRETÁRIA GERAL


SIMONE BÉRGAMO SILVA BARRETO
PRÓ-REITORA


DIPLOMADO



UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

MANTENEDORA INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ: 05.933.016/0001-70
PORTARIA MEC DE RECREDECIAAMENTO Nº 292, DE 6 DE MARÇO DE 2017, DOU Nº 45, SEÇÃO 1, PÁG. 14, DE 7/3/2017
CURSO MESTRADO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS
RECONHECIMENTO, PORTARIA MEC Nº 732, DE 15/7/2015, DOU Nº 134, SEÇÃO 1, PÁGS 7/8, DE 16/7/2015

Universidade da Amazônia
Departamento de Registro de Diplomas

Mantenedora: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ: 05.933.016/0001-70
Portaria MEC de Credenciamento Nº 1.069, de 18 de outubro de 2018, DOU Nº 202, seção 1, pág. 17, de 19/10/2018
Diploma registrado de acordo com o disposto no § 1º do art. 48 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Registro nº 204420 Livro nº 2, fl. 61 Data: 03/03/2022 Processo nº 11463/2022
Belém, 03/03/2022

Yasmim Ferreira da Silva
Fungoção responsável pelo registro
Raquel Barboza da Silva
Secretária Geral



204420

197200



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.425.419/0001-11
Razão Social: MARIO CELIO DA SILVA MORAIS ***.924.042-**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/12/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/12/2024 09:53

1 de 1

CPF: 365.XXX.XXX-72 Nome: MARIO CELIO DA SILVA MORAIS

Identificador de autenticação: 9a2b0000-9d91-47c7-b3c5-9f633d6371ec

Nº do Protocolo: 2025/2801906

Anexo/Sequencial: 2

Página 13 de 13



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2801906

Anexo/Sequencial: 2

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: MONICA FIGUEIREDO VELOSO, **CPF:** ***.965.382-**

Em: 09/06/2025 13:06:14

Aut. Assinatura: 5c95a18cd3d4dc38adefc8a5392a2aa896eec76be5dd3841737160f3b9881323



Identificador de autenticação: 9a2b0000-9d91-47c7-b3c5-9f633d6371ec

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>